



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 321 de 16 de agosto de 2023.

Dispõe sobre afastamento de servidor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando que a servidora Denise de Fátima Januário Maciel, técnica em enfermagem, efetiva, apresentou certidão de óbito da mãe.

Resolve:

Art. 1º - Fica deferido, ratificado, e convalidado, o afastamento das atividades por oito dias consecutivos à servidora **Denise de Fátima Januário Maciel**, técnica em enfermagem, efetiva, que se deu a partir de 09.08.2023, em razão do falecimento da mãe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 16 de agosto de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.08.16
16:02:33 -03'00'